CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tiago Leal Ayres.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida honraria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 18 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução visa homenagear o Dr. Tiago Leal Ayres pela sua trajetória exemplar no campo do Direito, especialmente no Direito Público, Político e Eleitoral. Formado pela Universidade Salvador (UNIFACS), e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Dr. Tiago possui uma impressionante trajetória acadêmica e profissional, sendo especialista em Direito do Estado e um membro ativo de importantes comissões da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sua atuação como coordenador de campanhas eleitorais para presidente da República, governador, prefeito e diversos cargos legislativos demonstra uma capacidade técnica e estratégica inquestionável.

Seu talento e visão estratégica, reconhecidos em todo o mercado jurídico e político brasileiros, o elevaram à condição de advogado de renome nacional.

Além disso, sua contribuição para o desenvolvimento e aprimoramento do Direito Eleitoral é inestimável, hoje sendo voz sempre ouvida nos grandes temas políticos e jurídicos nacionais. Ayres também é membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

A concessão da Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres é um justo reconhecimento pela sua dedicação e os relevantes serviços prestados à sociedade e ao Direito no Brasil.

Salvador-BA, 18 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Vereador